**R E Q U E R I M E N T O Nº. 128**

**SESSÃO ORDINÁRIA DE 8/3/2021**

**Excelentíssimo Senhor Presidente Da Câmara Municipal:**

A publicidade e transparência devem nortear todas as administrações públicas, e quanto mais medidas de comunicação puderem ser adotadas pela Câmara Municipal com a finalidade de tornarem seus atos acessíveis a toda população, melhor tornam-se os serviços e a participação social, pois o acesso à informação aproxima o cidadão da gestão legislativa.

Diante disso, **REQUEREMOS**, depois de cumpridas as formalidades regimentais, ouvido o Plenário, ao Excelentíssimo Presidente da Câmara Municipal, **RODRIGO RODRIGUES**, solicitando, nos termos do artigo 87 do Regimento Interno, que seja constituída uma Comissão de Assuntos Relevantes composta por 5 (cinco) membros e com prazo de duração de 360 (trezentos e sessenta) dias, com a finalidade de tratar sobre os trabalhos realizados de comunicação geral da Câmara Municipal, através dos seus instrumentos, propondo melhorias para transparência do atos institucionais no legislativo e no exercício parlamentar, com instituição de normas e ou regulamentação de leis específicas viabilizando maior participação da população geral no legislativo.

Plenário “Ver. Laurindo Ezidoro Jaqueta”, 8 de março de 2021.

Vereadores Autores:

|  |  |
| --- | --- |
| ROSE IELOPDT | SARGENTO LAUDOPSDB |
| MARCELO SLEIMANDEM | SILVIOREPUBLICANOS |

|  |
| --- |
| CULAPSDB |

Mal/RASI